



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ -

PUBLICADO	
Diário Oficial	D.O.G
Edição Nº	286
Página	03
Data	22/03/2019
Visto	Rogério

DECRETO Nº 5129/2019

Súmula: Nomeia Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas, fiscais e gestores de contratos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e o estabelecimento de competências de fiscais, gestores e comissão de monitoramento e avaliação dos termos.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 35, V, 'g' do Decreto nº 4510/2017, que trata da Comissão de monitoramento e avaliação para fins de cumprimento da Lei Federal nº 13.019/14,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 35, V, 'g' do Decreto nº 522/2017, os seguintes servidores públicos dos quadros do Município de Arapoti como comissão, fiscais e gestores:

I – Presidente: WALQUIRIA DE SOUZA BORGES; RG nº 9.681.582-4;

II – Membro: CINTIA APARECIDA ROCHA DA SILVA ; RG nº 8.366.874-1;

III – Membro: LUCIANA FERREIRA VERNER; RG nº 6.028.636-1;

IV – Membro: ROSANE SOUZA FREITAS; RG nº 13.753.720-41.

Fiscal: LAÍS MICHELE BIGASKI; RG nº 9.856.633-3

Fiscal: MARCIA CRISTINA DE SOUZA; RG nº 5.710.218-7

Gestora: ANA PAULA SCHERER; RG nº 8.828.024-5

Gestor: ETENILSON FERREIRA VIANA; RG nº 33.693.796-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ -

Art. 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público.

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação a que se refere este decreto deverá seguir a o contido na Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto n° 4510/2017.

Art. 4º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 5º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2019.


NERILDA APARECIDA PENNA

Prefeita